



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.783 - Página(s) 3
Data: 23/05/2025

DECRETO Nº 4904 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.795,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

40.795,03

Excesso

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1415 10.301.0323.2132.2132 SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1 Exercício corrente
300 219 EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

40.795,03
F.R.: 0 1 219

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

40.795,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL